



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20161706-01-PMM-PP/SESAU QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba-Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 - SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.620/0001-78, situado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 268, Bairro: Telégrafo - Belém/PA, CEP: 66.115-000, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. **PATRICK IANINO ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 1871443 2º Via, SSP/PA e do CPF nº 319.514.902-82, residente e domiciliado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 268, Bairro: Telégrafo - Belém/PA, CEP: 66.115-000, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Segundo Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de 25%, do contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU, do pregão presencial nº 5/20161706-01-PMM-PP/SESAU, cujo objeto é aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O prazo do contrato será prorrogado pelo período de 03 (três) meses de 01/07/2017 até 01/10/2017 e acréscimo de 25% no valor R\$ 613.291,65 (seiscentos e treze mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2017

Unidade: 020303 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de recursos do SUS

Exercício: 2017

Unidade: 020303 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO

Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 0.1.29 – Transferência de recursos do SUS

Exercício: 2017

Unidade: 020303 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 0.1.29 – Transferência de recursos do SUS

Exercício: 2017

Unidade: 020303 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.302.0004.2138.0000 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial CPAS

Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 0.1.29 – Transferência de recursos do SUS

Exercício: 2017

Unidade: 020303 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.301.0004.2137.0000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento UPA

Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 0.1.29 – Transferência de recursos do SUS

Exercício: 2017

Unidade: 020303 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.301.0004.2096.0000 – Manutenção da Farmácia Básica

Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios d União para o SUS



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o presente Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e demais disposições nele contidas.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 26 de junho de 2017.

**HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA  
**CONTRATANTE**

**PATRICK IANINO ROCHA**  
SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: 033.676.372-70

CPF: 019.333.542-43